

COMUNICADO – CADASTRO EMERGENCIAL

A intenção do Cadastro Emergencial é preencher o saldo de aulas em aberto o mais breve possível, visando o processo de ensino-aprendizagem.

Em caráter emergencial, a Diretoria de Ensino poderá proceder à contratação imediata de candidatos cadastrados, ou seja, ao surgir um candidato que possua habilitação/qualificação para ministrar as aulas, essas deverão ser associadas de imediato, sem a necessidade de aguardar uma lista de classificação.

Ressaltamos que os candidatos inscritos no Cadastro Emergencial não poderão manifestar interesse, considerando que as aulas deverão ser associadas manualmente na SED.

Somente após a abertura do contrato e a associação das aulas, o candidato passará a ter perfil docente Categoria “O” e poderá manifestar interesse na SED.